



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº018/92 DE 1º/06/92 =

**SÚMULA:** Dispõe sobre o reajuste das diárias aos servidores do Município quando em viagem à serviço da municipalidade e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o "Art. 2º do Decreto nº020/89 de 07/07/89",

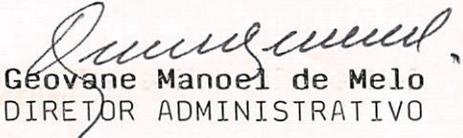
## D E C R E T A

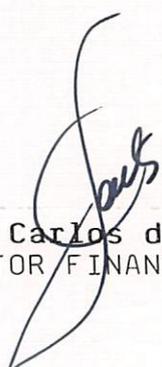
**Art. 1º)-** Ficam reajustadas à partir de 1º/06/92, em 19,81% (Dezenove, oitenta e um por cento), as diárias estabelecidas pelo Decreto nº001/89, de 02/01/89 e seu integrante anexo I.

**Art. 2º)-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao 1º dia do mês de junho de 1992, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois (1º/06/92).

  
~~Marlei Ferreira Siqueira~~  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Geovane Manoel de Melo  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

  
Antonio Carlos dos Santos  
DIRETOR FINANCEIRO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

## A N E X O " I " - T A B E L A D E D I Á R I A S

D E C R E T O N º 0 0 1 / 8 9 D E 0 2 / 0 1 / 8 9

DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO PELO DECRETO Nº018/92 DE 1º/06/92.

ESTABELECE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, EM CASO DE VIAGEM À SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

Com vigência à partir de 1º/06/92.

TIPO	C A R G O	VALOR
I	Prefeito Municipal	289.570,55
II	Diretores de Departamentos ou ocupantes de cargos em comissão	193.758,27
III	Chefes de Divisões	96.878,20
IV	Outros Servidores	58.143,64

\* Demonstrativo da Inflação: MAIO - 19,81%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois (1º/06/92).

  
Marlei Ferreira Siqueira  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Geovane Manoel de Melo  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

  
Antonio Carlos dos Santos  
DIRETOR FINANCEIRO

Julho de 1992

Pág. 8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO N.º 018/92 DE 1.º/6/92**

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste das diárias aos servidores do Município quando em viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.  
O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o "Art. 2.º do Decreto n.º 020/89 de 7/7/89".

**DECRETA**

Art. 1.º — Ficam reajustadas a partir de 1.º/6/92, em 19,81% (dezenove, oitenta e um por cento), as diárias estabelecidas pelo Decreto n.º 001/89, de 2/1/89 e seu integrante anexo I.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao 1.º dia do mês de junho de 1992, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois (1.º/6/92).

**Marlei Ferreira Siqueira  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Geovane Manoel de Melo  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**Antonio Carlos dos Santos  
DIRETOR FINANCEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO "I" — TABELA DE DIÁRIAS**

**DECRETO N.º 001/89 de 2/1/89**

DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO PELO DECRETO N.º 018/92 DE 1.º/6/92. ESTABELECE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, EM CASO DE VIAGEM À SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.  
Com vigência à partir de 1.º/6/92.

TIPO	CARGO	VALOR
I	Prefeito Municipal	289.570,55
II	Diretores de Departamentos ou ocupantes de cargos em comissão	193.758,27
III	Chefes de Divisões	96.878,20
IV	Outros Servidores	58.143,64

\* Demonstrativo da Inflação: MAIO — 19,81%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois (1.º/6/92).

**Marlei Ferreira Siqueira  
PREFEITO MUNICIPAL  
Geovane Manoel de Melo  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**Antonio Carlos dos Santos  
DIRETOR FINANCEIRO**

